



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

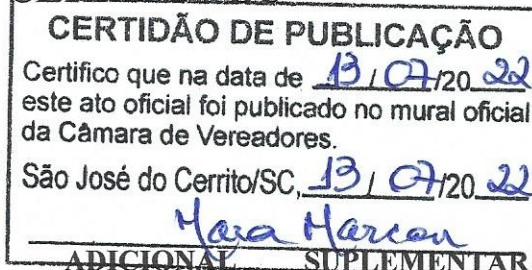


DECRETO Nº 023/2022

De 12 de abril de 2022

“ABRE CRÉDITO

ADICIONAL SUPLEMENTAR
ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2022”.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito/SC e autorização contida na Lei Municipal nº 1129/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.704.637,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGENS	
19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGENS	
19.001.26.782.129.2023-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 600.000,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGENS	
19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGENS	
19.001.26.782.129.2023-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 180.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
16.006 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
16.006.12.367.120.2059-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transf. a Insti. Privadas sem Fins Lu	R\$ 14.637,60
22.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	
22.003 - FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
22.003.10.304.14.2051-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 5.000,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.2.2003-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 100.000,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGENS	
19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGENS	
19.001.15.451.20.1008-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 1.840.000,00
24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
24.001.8.244.28.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 10.000,00
24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
24.001.8.244.28.2065-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 30.000,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGENS	
19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGENS	
19.001.26.782.129.2023-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 920.000,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGENS	
19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGENS	
19.001.26.782.129.2023-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 600.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 180.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 14.637,60
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.840.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 30.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 920.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 5.000,00

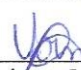
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

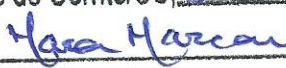
São José do Cerrito, 12 de abril de 2022.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

Recebi em 13/07/2022
Protocolo 2273
Pag. 20v/B

SJC em 12/04/2022

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>13/07/2022</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>13/07/2022</u> 
--